



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 550**

Prorroga licença de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Departamento de Engenharia Civil e da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2119/2001,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação de prorrogação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, da **Profª. Teresinha de Jesus Bonucelli**, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas da UFOP, por um período de seis meses, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2002.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2002.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente